



### **Administração Superior**

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto  
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Meiro

### **Conselho Superior da Defensoria Pública:**

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Presidente - Conselheiro Nato  
Fabrício Leão Souto  
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato  
Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Corregedor Geral – Conselheiro Nato  
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz  
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro  
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin  
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro  
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

### **Coordenadorias Regionais**

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste  
Coordenador: André Chalub Lima  
3ª Coordenadoria Regional – Norte  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú  
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto  
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano  
Coordenadora: Andrea Carla Tonin  
6ª Coordenadoria Regional – Sul  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

### **Corpo Administrativo**

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:  
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Diretora Administrativa e Financeira:  
Mariana Soares Braga Lages  
Diretor da Escola Superior:  
Ryldson Martins Ferreira  
Coordenadora de Recursos Humanos:  
Lívia Pereira Passos Maia Gomes  
Coordenadora Contábil:  
Renata Lima Taveiros de Mendonça  
Coordenadora de Estágio e Convênios:  
Hoana Maria Andrade Tomaz  
Gerente de TI:  
Henry Hudson Amaral Lima  
Gerente de Patrimônio:  
Thiago de Holanda Rosario  
Gerente de Planejamento e Orçamento:  
Gilda Santana de Souza Targino

### **ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 29 DE JANEIRO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-2543/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de autorização de pagamento da empresa PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME, referente ao mês de DEZEMBRO de 2023. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 37/38, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-2567/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de autorização de pagamento da empresa ANDRADE & LUCENA LTDA, referente ao mês DEZEMBRO/2023. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 38/39, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-2603/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa BRASCAR LOCADORA LTDA, referente aos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 39/40, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-2612/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa FSF TECNOLOGIA S.A, referente ao mês de DEZEMBRO/2023. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 43/44, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-2809/2024  
Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: solicitação de empenho global do aluguel do imóvel localizado em Palmeira dos Índios/AL. DESP.: Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-2835/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: solicitação de empenho global do aluguel do imóvel localizado em Penedo/AL. DESP.: Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-2843/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: solicitação de empenho global do aluguel do imóvel localizado em Rio Largo/AL. DESP.: Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-2857/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: solicitação de empenho global do aluguel da sala comercial localizada no bairro do Benedito Bentes/AL. DESP.: Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-2862/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: solicitação de empenho global do aluguel do imóvel localizado na Rua Rita de Cássia, Maceió/AL. DESP.: Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.



Maceió, 30 de janeiro de 2024

Nº 339

Proc. nº 12070-2879/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: solicitação de empenho global das empresas vinculadas ao CONSÓRCIO NOVO NORDESTE. DESP.: Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-1947/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de IPTU do imóvel da sede da Defensoria, referente ao exercício de 2024. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-2664/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação do pagamento de diária. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-2253/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa SOPROBEM, referente ao mês de DEZEMBRO/2023. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 70/71, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-1840/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI, referente aos meses de FEVEREIRO a OUTUBRO de 2023. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 35, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-1465/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Aquisição de suprimentos de informática pela ata de registro de preços nº 021/2023. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 019/2024, às fls. 36/40, que opina pela possibilidade de execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 021/2023, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-2602/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Aquisição de água mineral natural em garrafão retornável de 20 litros. DESP.: Aprovo o termo de referência apresentado às fls. 9/16. Vão os autos ao Setor de Compras para as providências necessárias.

Maceió, 29 de janeiro de 2024.

Andresa Wanderley Gusmão Barbosa  
Chefe de Gabinete  
(Responsável pela Resenha)

**PORTARIA DPE Nº 038, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação no Núcleo da Criança e do Adolescente - Seção de Atendimento a Criança e Adolescente em Conflito com a Lei, no período de 15 a 29 de fevereiro de 2024, e DESIGNAR o Defensor Público DR. THIAGO CARNIATTO MARQUES GARCIA, para atuar nas audiências, atendimentos e intimações judiciais.

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 003/2024**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, vem tornar pública a abertura de inscrição para atuação na Defensoria de Anadia (Cível), conforme especificações abaixo:

Período	Comarca	Vaga
1º a 29 de fevereiro de 2024	Defensoria de Anadia (Cível) – audiências, intimações e atendimentos	01 Defensor Público

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1.1. Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail [gabinete@al.def.br](mailto:gabinete@al.def.br) no período de **30 de janeiro a 1º de fevereiro de 2024**;

1.2. A participação no período ocorrerá mediante força tarefa, nos termos do §1º do Art. 76 da Lei Complementar n.º 29/2011 e Resolução CSDPE/AL n.º 10/2017;

2. Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.


Maceió, 29 de janeiro de 2024.

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**  
Defensor Público-Geral do Estado




Maceió, 30 de janeiro de 2024

Nº 339

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Defensoria Pública do Estado de Alagoas (Poder Defensoria Pública)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública**

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)		
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)															
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
<b>Despesa com Pessoal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	5.286.117,80	5.087.942,07	5.478.548,15	5.572.337,87	6.226.797,41	5.353.451,44	5.491.938,50	5.534.278,82	1.617.995,30	1.178.750,13	18.479.000,35	11.623.369,77	76.888.528,41	-	76.888.528,41	
Pessoal Ativo	5.286.117,80	5.087.942,07	5.478.548,15	5.572.337,87	6.226.797,41	5.353.451,44	5.491.938,50	5.534.278,82	1.617.995,30	1.178.750,13	18.479.000,35	11.623.369,77	76.888.528,41	-	76.888.528,41	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.780.855,50	4.941.734,37	4.778.819,53	4.951.228,18	4.967.658,37	4.681.058,75	4.827.740,14	4.876.388,84	1.481.999,67	17.815,86	17.828.925,18	10.172.658,32	68.306.682,71	-	68.306.682,71	
Obrigações Patronais	505.462,30	126.207,70	697.729,62	621.109,49	1.239.139,04	672.392,69	664.198,36	657.889,98	135.995,63	1.160.934,27	650.075,17	1.450.711,45	8.581.845,70	-	8.581.845,70	
Pessoal Inativo e Pensionistas																
Agonizantes, Reserva e Reformas																
Paradas																
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)																
Despesa com Pessoal não Especificada Orçamentariamente																
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>																
Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais																
Documentos de Crédito Judicial de período anterior ao da apuração																
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração																
Itens e Pensionistas com Recursos Vinculados																
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	5.286.117,80	5.087.942,07	5.478.548,15	5.572.337,87	6.226.797,41	5.353.451,44	5.491.938,50	5.534.278,82	1.617.995,30	1.178.750,13	18.479.000,35	11.623.369,77	76.888.528,41	-	76.888.528,41	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Defensoria Pública do Estado de Alagoas (Poder Defensoria Pública)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>	

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	Restos a Pagar			Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	58.569.230,42	161.427,48	355.683,87	38.967,60	3.786,00	58.009.345,38	1.192.591,88		56.816.753,50	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	3.304.996,09	0,00	0,00	239,46	0,00	3.304.756,63	439.329,85		2.965.426,78	
Recursos Vinculados à Previdência Social										
Recursos Vinculados a Fundos	3.304.996,09			239,46		3.304.756,63	439.329,85		2.965.426,78	
Recursos de Operações de Crédito										
Recursos de Alienação de Bens/Ativos										
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios										
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais										
Outros Recursos Extraorçamentários										
Outros Recursos Vinculados										
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	61.874.226,51	161.427,48	355.683,87	39.207,06	3.786,00	61.314.102,01	1.631.921,73		59.682.180,28	